



UNIFEDE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEDE

Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Administração

1º Termo Aditivo **ao Edital Matrícula**

1º Semestre Letivo de 2019
(ALUNOS CALOUROS)

O Pró-Reitor de Administração e a Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEDE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, fazem saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital de Matrícula de alunos Calouros da UNIFEDE - 1º Semestre Letivo de 2019, de 05/10/2018:

1. O item 1. fica alterado para a seguinte redação:

1. A matrícula dos **alunos calouros**, dos cursos de graduação ofertados em regime regular para o **1º Semestre Letivo de 2019** e outras providências, serão efetuadas na Secretaria Acadêmica da UNIFEDE, conforme calendário, procedimentos e condições a seguir apresentados:

PROCEDIMENTOS	DATAS	HORÁRIOS
Matrícula na Secretaria Acadêmica da UNIFEDE		
Matrícula para os calouros oriundos do Vestibular ACADE.	07, 10, 11 e 12 de dezembro de 2018	das 9h às 21h
Matrícula para os calouros do Curso de Medicina	10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2018	das 9h às 21h

2. O item 5. Fica alterado para a seguinte redação:

5. Condições de Matrícula Específicas para o Curso de Medicina:

- 5.1. Os classificados para o Curso de Medicina deverão apresentar, **impreterivelmente**, nas datas e horários previstos para matrícula, **original e fotocópia** dos seguintes documentos:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento;

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha
88352-400 - Brusque - SC
Fone/Fax: (47) 32117000
www.unifebe.edu.br



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

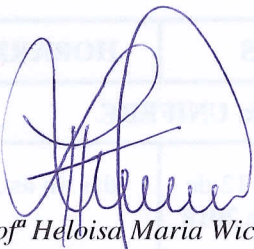
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Administração

- b) Carteira de Identidade;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- e) CPF;
- f) Atestado de vacinação contra rubéola (para mulheres com até 40 anos);
- g) Comprovante de residência.

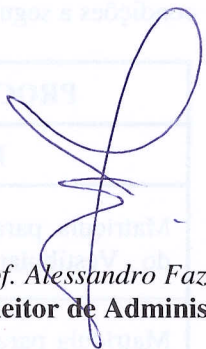
5.2. Os alunos do **Curso de Medicina** deverão efetuar, no ato da matrícula, o **pagamento da 1ª parcela da semestralidade** no Setor Financeiro da UNIFEBE.

- 3. As demais disposições do Edital de Matrícula de alunos Calouros da UNIFEBE - 1º Semestre Letivo de 2019, de 05/10/2018, permanecem inalteradas.
- 4. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.
- 5. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 ou pelo e-mail secretaria@unifebe.edu.br.

Brusque, 30 de novembro de 2018.



Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Graduação



Prof. Alessandro Fazzino
Pró-Reitor de Administração